

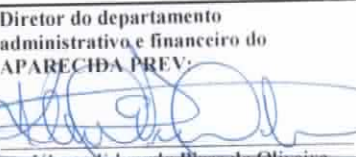


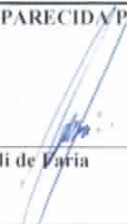

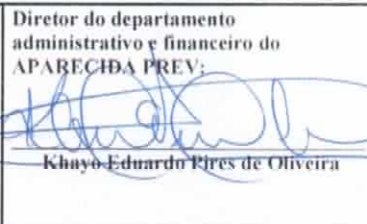
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE APARECIDA DE GOIÂNIA CNPJ: 07.481.455/0001-15	Nº / ANO: 362/2013 Data: 30/12/2013	
VALOR R\$: 1.708,68 (Um mil, setecentos e oito reais e sessenta e oito centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate de recursos do Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05) para pagamento de despesas diversas através da conta corrente nº 32051-X, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.		
Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.		
Presidente do APARECIDA PREV:  Eli de Maria	Gestor de Recursos:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira CPA 10/ Venc. 30/05/2015	Diretor do departamento administrativo e financeiro do APARECIDA PREV:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE APARECIDA DE GOIÂNIA CNPJ: 07.481.455/0001-15	Nº / ANO: 361/2013 Data: 27/12/2013	
VALOR RS: 174.196,34 (Cento e setenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05) proveniente de saldo disponível na conta corrente nº 32049-8, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.		
Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.		
Presidente do APARECIDA/ PREV:  Eli de Faria	Gestor de Recursos:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira CPA T0/ Venc. 30/05/2015	Diretor do departamento administrativo e financeiro do APARECIDA PREV:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR




ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE APARECIDA DE GOIÂNIA CNPJ: 07.481.455/0001-15	Nº / ANO: 360/2013
	Data: 26/12/2013
VALOR R\$: 3.000.000,00 (Três milhões de reais).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, "b".

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

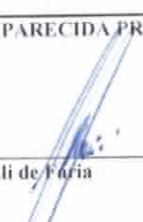

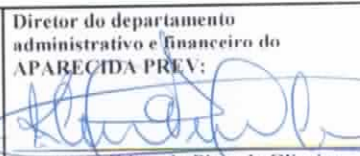
Descrição da operação: Aplicação de recursos no Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF, CNPJ: (10.740.670/0001-06), proveniente de resgate de recurso do Fundo BB Previd RF Fluxo, na conta corrente nº 32049-8, Agência 1452-4 do Banco do Brasil no valor de R\$ 3.000.007,40 (Três Milhões, sete reais e quarenta centavos) em 26/12/2013.

Características dos ativos: O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas e/ou pós-fixadas (SELIC/CDI), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. A carteira do FUNDO será composta por até 100% (cem por cento) em Títulos Públicos Federais, em operações finais e/ou compromissadas. § 1º - A carteira deverá ter como parâmetro de rentabilidade o Índice de Renda Fixa de Mercado 1 - IRF-M 1. A taxa de administração do FUNDO é de 0,20 % (vinte centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO, vedada qualquer participação nos resultados distribuídos ou investidos pelo FUNDO. A taxa de administração prevista no artigo anterior é calculada e provisionada a cada dia útil, à razão de 1/252 avos, multiplicado pelo patrimônio líquido do FUNDO do dia útil imediatamente anterior e será paga semanalmente à ADMINISTRADORA. Não serão cobradas taxas de ingresso e saída do FUNDO, nem taxa de performance.

Presidente do APARECIDA PREV:  Eli de Faria	Gestor de Recursos:  Khayr Eduardo Pires de Oliveira CPA 10/ Venc. 30/05/2015	Diretor do departamento administrativo e financeiro do APARECIDA PREV:  Khayr Eduardo Pires de Oliveira
---	---	---

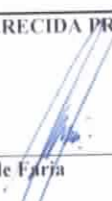


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE APARECIDA DE GOIÂNIA CNPJ: 07.481.455/0001-15	Nº / ANO: 359/2013	
	Data: 26/12/2013	
VALOR R\$: 4.610,70 (Quatro mil, seiscentos e dez reais e setenta centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO <p> Descrição da operação: Resgate de recursos do Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05) para pagamento de despesas diversas através da conta corrente nº 32051-X, Agência 1452-4 do Banco do Brasil. </p>		
<p> Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. </p>		
Presidente do APARECIDA PREV: <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">  Eli de Faria </div>	Gestor de Recursos: <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">  Khayo Eduardo Pires de Oliveira CPA 10/ Venc. 30/05/2015 </div>	Diretor do departamento administrativo e financeiro do APARECIDA PREV: <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">  Khayo Eduardo Pires de Oliveira </div>

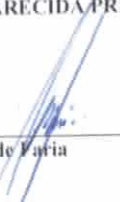
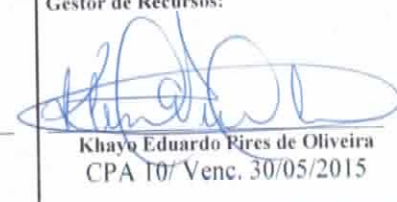
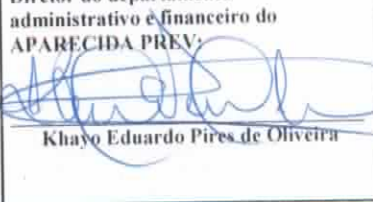
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE APARECIDA DE GOIÂNIA CNPJ: 07.481.455/0001-15	Nº / ANO: 358/2013	
	Data: 26/12/2013	
VALOR R\$: 3.000.007,40 (Três milhões, sete reais e quarenta centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate de recursos do Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05) através da conta nº 32049-8, Agência 1452-4 do Banco do Brasil para transferência e aplicação do recurso na Conta 006.00000010-9, Agência Buriti Shopping da Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) na data de 26/12/2013. Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.		
Presidente do APARECIDA PREV:  Eli de Faria	Gestor de Recursos:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira CPA 10/ Venc. 30/05/2015	Diretor do departamento administrativo e financeiro do APARECIDA PREV:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira

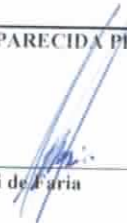


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE APARECIDA DE GOIÂNIA CNPJ: 07.481.455/0001-15	Nº / ANO: 357/2013	
	Data: 24/12/2013	
VALOR R\$: 305,27 (Trezentos e cinco reais e vinte e sete centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, "b"	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
<p>Descrição da operação: Aplicação de recursos no Fundo CAIXA FIC PRATICO CP, CNPJ: (00.834.074/0001-23) proveniente de saldo disponível na conta corrente nº 006.00000010-9, Agência Buriti Shopping da Caixa Econômica Federal.</p>		
<p>Características dos ativos: Em razão da sua política de investimento, o FUNDO classifica-se como "Curto Prazo". O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos em cotas de Fundos de Investimento, com prazo médio da carteira inferior a 60 (sessenta) dias, que apliquem em títulos públicos federais com prazo de vencimento de até 375 dias, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. A taxa de administração do FUNDO é de 5,00% (cinco por cento) ao ano e compreende a taxa de administração dos fundos de investimento em que o FUNDO invista, proporcionalmente ao percentual investido em cada fundo de investimento, de modo que o total cobrado a título de taxa de administração pelo FUNDO e pelos fundos de investimento nos quais o FUNDO invista não exceda o total da taxa de administração do FUNDO.</p>		
Presidente do APARECIDA PREV:  Eli de Faria	Gestor de Recursos:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira CPA T0/ Venc. 30/05/2015	Diretor do departamento administrativo e financeiro do APARECIDA PREV:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira

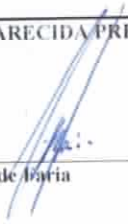


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE APARECIDA DE GOIÂNIA CNPJ: 07.481.455/0001-15	Nº / ANO: 356/2013	
	Data: 23/12/2013	
VALOR R\$: 4.584,11 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e onze centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate de recursos do Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05) para pagamento de despesas diversas através da conta corrente nº 32051-X, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.		
Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (um por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.		
Presidente do APARECIDA PREV:  Eli de Faria	Gestor de Recursos:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira CPA 10/ Venc. 30/05/2015	Diretor do departamento administrativo e financeiro do APARECIDA PREV:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira

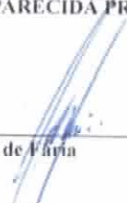

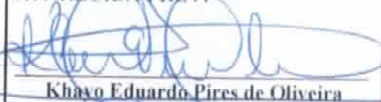
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE APARECIDA DE GOIÂNIA CNPJ: 07.481.455/0001-15	Nº / ANO: 355/2013	
	Data: 20/12/2013	
VALOR RS: 343.332,44 (Trezentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05) proveniente de saldo disponível na conta corrente nº 32049-8, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.		
Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.		
Presidente do APARECIDA PREV:  Eli de Abreu	Gestor de Recursos:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira CPA 10/ Venc. 30/05/2015	Diretor do departamento administrativo e financeiro do APARECIDA PREV:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira

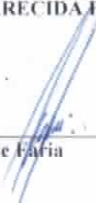


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE APARECIDA DE GOIÂNIA CNPJ: 07.481.455/0001-15	Nº / ANO: 354/2013	
	Data: 20/12/2013	
VALOR R\$: 488,56 (Quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05) proveniente de saldo disponível na conta corrente nº 32051-X, Agência 1452-4 do Banco do Brasil. Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.		
Presidente do APARECIDA PREV:  Eli de Faria	Gestor de Recursos:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira CPA 10/ Venc. 30/05/2015	Diretor do departamento administrativo e financeiro do APARECIDA PREV:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira

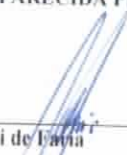

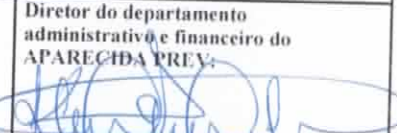
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE APARECIDA DE GOIÂNIA CNPJ: 07.481.455/0001-15	Nº / ANO: 353/2013	
	Data: 20/12/2013	
VALOR R\$: 15.000,00 (Quinze mil reais).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso III	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
<p>Descrição da operação: Resgate de recursos do Fundo BB PREVID RF IMA-B, CNPJ: (07.861.554/0001-22) para pagamento de despesas diversas através conta corrente nº 3204951-X, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.</p>		
<p>Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro. O FUNDO é destinado a receber recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos regimes próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras. Parágrafo Único – Por tratar-se de fundo de investimento destinado, exclusivamente, a investidores qualificados, fica dispensada a confecção de prospecto. - A ADMINISTRADORA receberá, pela prestação de seus serviços, remuneração anual de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido do FUNDO. Essa remuneração será calculada, provisionada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252. O FUNDO poderá aplicar seus recursos em fundos que cobrem pela prestação dos serviços de gestão e administração de suas carteiras, taxas de administração no percentual anual de 0,00% a 2,00%. A taxa de administração máxima a ser paga pelo cotista compreenderá as taxas cobradas pelo FUNDO e pelos fundos investidos, podendo o custo total ser de até 2,30% (dois inteiros e trinta centésimos por cento). Não há cobrança de taxas de performance, de ingresso ou de saída. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO deverá compor uma carteira com, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de seu patrimônio líquido representado por ativos financeiros de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, a variação diária da taxa de juros doméstica e/ou índice de preços. As aplicações do FUNDO, em conjunto com as dos fundos investidos, em ativos ou modalidades operacionais de responsabilidade de emissores privados considerados de baixo risco de crédito e DPGE estão limitadas a 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Líquido do FUNDO. O FUNDO buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B – Índice de Mercado ANBIMA série B, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.</p>		
Presidente do APARECIDA PREV:  Eli de Faria	Gestor de Recursos:  Khayr Eduardo Pires de Oliveira CPA 10/ Venc. 30/05/2015	Diretor do departamento administrativo e financeiro do APARECIDA PREV:  Khayr Eduardo Pires de Oliveira




AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE APARECIDA DE GOIÂNIA CNPJ: 07.481.455/0001-15	Nº / ANO: 352/2013	
	Data: 20/12/2013	
VALOR R\$: 140,84 (Cento e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, "b"	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
<p>Descrição da operação: Resgate de recursos do Fundo CAIXA FIC PRATICO CP, CNPJ: (00.834.074/0001-23) para pagamento de despesas diversas através da conta corrente nº 006.00000010-9, Agência Burity Shopping da Caixa Econômica Federal.</p>		
<p>Características dos ativos: Em razão da sua política de investimento, o FUNDO classifica-se como "Curto Prazo". O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos em cotas de Fundos de Investimento, com prazo médio da carteira inferior a 60 (sessenta) dias, que apliquem em títulos públicos federais com prazo de vencimento de até 375 dias, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. A taxa de administração do FUNDO é de 5,00% (cinco por cento) ao ano e compreende a taxa de administração dos fundos de investimento em que o FUNDO invista, proporcionalmente ao percentual investido em cada fundo de investimento, de modo que o total cobrado a título de taxa de administração pelo FUNDO e pelos fundos de investimento nos quais o FUNDO invista não exceda o total da taxa de administração do FUNDO.</p>		
Presidente do APARECIDA PREV:  Eli de Fátima	Gestor de Recursos:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira CPA 10/ Venc. 30/05/2015	Diretor do departamento administrativo e financeiro do APARECIDA PREV:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira




AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE APARECIDA DE GOIÂNIA CNPJ: 07.481.455/0001-15	Nº / ANO: 351/2013	
	Data: 19/12/2013	
VALOR RS: 186.757,67 (Cento e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05) proveniente de saldo disponível na conta corrente nº 32049-8, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.		
Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil; à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.		
Presidente do APARECIDA PREV:  Eli de Varia	Gestor de Recursos:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira CPA-10/ Venc. 30/05/2015	Diretor do departamento administrativo e financeiro do APARECIDA PREV:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira

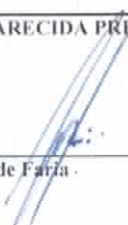
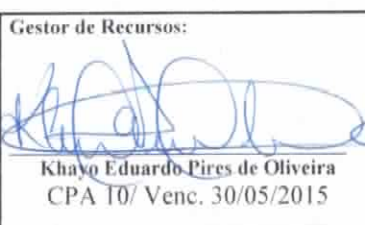
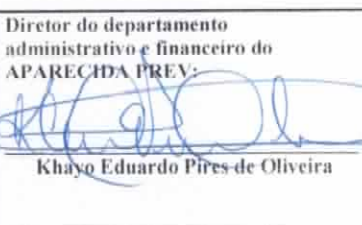
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE APARECIDA DE GOIÂNIA CNPJ: 07.481.455/0001-15	Nº / ANO: 350/2013	
	Data: 19/12/2013	
VALOR RS: 9.429,95 (Nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN; Art. 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate de recursos do Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05) para pagamento de despesas diversas através da conta corrente nº 32051-X, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.		
Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.		
Presidente do APARECIDA PREV:  Eli de Faria	Gestor de Recursos:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira CPA T0/ Venc. 30/05/2015	Director do departamento administrativo e financeiro do APARECIDA PREV:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira

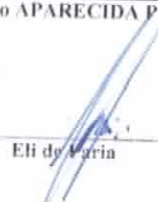

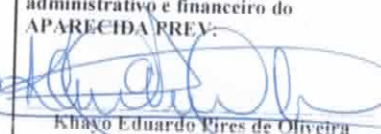
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE APARECIDA DE GOIÂNIA CNPJ: 07.481.455/0001-15	Nº / ANO: 349/2013 Data: 19/12/2013	
VALOR R\$: 16.978,24 (Dezesseis mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, "b"	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO <p>Descrição da operação: Resgate de recursos do Fundo CAIXA FIC PRATICO CP, CNPJ: (00.834.074/0001-23) para pagamento de despesas diversas através da conta corrente nº 006.00000010-9, Agência Buriti Shopping da Caixa Econômica Federal.</p>		
<p>Características dos ativos: Em razão da sua política de investimento, o FUNDO classifica-se como "Curto Prazo". O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos em cotas de Fundos de Investimento, com prazo médio da carteira inferior a 60 (sessenta) dias, que apliquem em títulos públicos federais com prazo de vencimento de até 375 dias, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. A taxa de administração do FUNDO é de 5,00% (cinco por cento) ao ano e compreende a taxa de administração dos fundos de investimento em que o FUNDO invista, proporcionalmente ao percentual investido em cada fundo de investimento, de modo que o total cobrado a título de taxa de administração pelo FUNDO e pelos fundos de investimento nos quais o FUNDO invista não exceda o total da taxa de administração do FUNDO.</p>		
Presidente do APARECIDA PREV:  Eli de Faria	Gestor de Recursos:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira CPA 10/ Venc. 30/05/2015	Diretor do departamento administrativo e financeiro do APARECIDA PREV:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira

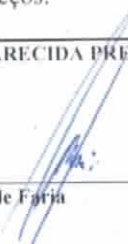


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE APARECIDA DE GOIÂNIA CNPJ: 07.481.455/0001-15	Nº / ANO: 348/2013 Data: 18/12/2013	
VALOR RS: 623.349,02 (Seiscentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e dois centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate de recursos do Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05) para pagamento de despesas diversas e também da Folha de Salários através da conta corrente nº 32050-1, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.		
<p>Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.</p>		
Presidente do APARECIDA PREV:  Eli de Maria	Gestor de Recursos:  Khayó Eduardo Pires de Oliveira CPA 10/ Venc. 30/05/2015	Diretor do departamento administrativo e financeiro do APARECIDA PREV:  Khayó Eduardo Pires de Oliveira

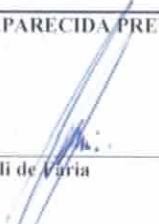


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE APARECIDA DE GOIÂNIA CNPJ: 07.481.455/0001-15	Nº / ANO: 347/2013	
	Data: 18/12/2013	
VALOR R\$: 12.670,98 (Doze mil, seiscentos e setenta reais e noventa e oito centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate de recursos do Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05) para pagamento de despesas diversas através da conta corrente nº 32051-X, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.		
Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.		
Presidente do APARECIDA PREV:  Eli de Faria	Gestor de Recursos:  Khaya Eduardo Pires de Oliveira CPA 10/ Venc. 30/05/2015	Diretor do departamento administrativo e financeiro do APARECIDA PREV:  Khaya Eduardo Pires de Oliveira

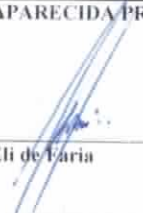

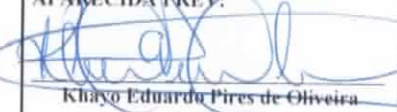
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE APARECIDA DE GOIÂNIA CNPJ: 07.481.455/0001-15	Nº / ANO: 346/2013	
	Data: 18/12/2013	
VALOR R\$: 16.526,09 (Dezesseis mil e quinhentos e vinte e seis reais e nove centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, "b"	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação de recursos no Fundo CAIXA FIC PRATICO CP, CNPJ: (00.834.074/0001-23) proveniente de saldo disponível na conta corrente nº 006.00000010-9, Agência Buriti Shopping da Caixa Econômica Federal.		
Características dos ativos: Em razão da sua política de investimento, o FUNDO classifica-se como "Curto Prazo". O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos em cotas de Fundos de Investimento, com prazo médio da carteira inferior a 60 (sessenta) dias, que apliquem em títulos públicos federais com prazo de vencimento de até 375 dias, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. A taxa de administração do FUNDO é de 5,00% (cinco por cento) ao ano e compreende a taxa de administração dos fundos de investimento em que o FUNDO invista, proporcionalmente ao percentual investido em cada fundo de investimento, de modo que o total cobrado a título de taxa de administração pelo FUNDO e pelos fundos de investimento nos quais o FUNDO invista não exceda o total da taxa de administração do FUNDO.		
Presidente do APARECIDA PREV:  Eli de Faria	Gestor de Recursos:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira CPA T0/ Venc. 30/05/2015	Diretor do departamento administrativo e financeiro do APARECIDA PREV:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira


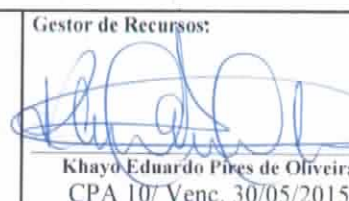
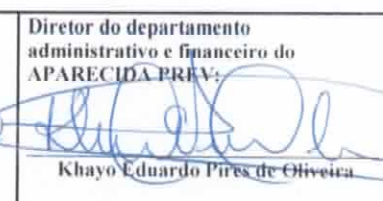
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE APARECIDA DE GOIÂNIA CNPJ: 07.481.455/0001-15	Nº / ANO: 344/2013	
	Data: 17/12/2013	
VALOR R\$: 16.138,42 (Dezesseis mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate de recursos do Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05) para pagamento de despesas diversas através da conta corrente nº 32051-X, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.		
Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.		
Presidente do APARECIDA PREV:  Eli de Faria	Gestor de Recursos:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira CPA T0/ Venc. 30/05/2015	Diretor do departamento administrativo e financeiro do APARECIDA PREV:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE APARECIDA DE GOIÂNIA CNPJ: 07.481.455/0001-15	Nº / ANO: 343/2013	
	Data: 17/12/2013	
VALOR RS: 3.067,63 (Três mil, sessenta e sete reais e sessenta e três centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, "b"	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
<p>Descrição da operação: Resgate de recursos do Fundo CAIXA FIC PRATICO CP, CNPJ: (00.834.074/0001-23) para pagamento de despesas diversas através da conta corrente nº 006.00000010-9, Agência Buriti Shopping da Caixa Econômica Federal.</p>		
<p>Características dos ativos: Em razão da sua política de investimento, o FUNDO classifica-se como "Curto Prazo". O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos em cotas de Fundos de Investimento, com prazo médio da carteira inferior a 60 (sessenta) dias, que apliquem em títulos públicos federais com prazo de vencimento de até 375 dias, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. A taxa de administração do FUNDO é de 5,00% (cinco por cento) ao ano e compreende a taxa de administração dos fundos de investimento em que o FUNDO invista, proporcionalmente ao percentual investido em cada fundo de investimento, de modo que o total cobrado a título de taxa de administração pelo FUNDO e pelos fundos de investimento nos quais o FUNDO invista não exceda o total da taxa de administração do FUNDO.</p>		
Presidente do APARECIDA PREV:  Eli de Faria	Gestor de Recursos:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira CPA 10/ Venc. 30/05/2015	Diretor do departamento administrativo e financeiro do APARECIDA PREV:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira




AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE APARECIDA DE GOIÂNIA CNPJ: 07.481.455/0001-15	Nº / ANO: 342/2013	
	Data: 16/12/2013	
VALOR R\$: 26.972,16 (Vinte e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso III	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate de recursos do Fundo FIC NOVO BRASIL IMA-B RENDA FIXA LP, CNPJ: (10.646.895/0001-90) para pagamento de despesas diversas através da conta corrente nº 006.00000143-1, Agência Buriti Shopping da Caixa Econômica Federal.		
Características dos ativos: O FUNDO destina-se a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, entes públicos nas esferas municipal, estadual e federal, entidades abertas e fechadas de previdência complementar, companhias seguradoras e sociedades de capitalização, previamente cadastrados perante a ADMINISTRADORA, investidores qualificados na forma prevista pela regulamentação vigente. - É vedada aos fundos de investimento nos quais o FUNDO investe a aplicação dos recursos em cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC não padronizados. A taxa de administração do FUNDO é de 0,20 % (vinte centésimos por cento) ao ano e compreende a taxa de administração dos fundos de investimento em que ele invista, proporcionalmente ao percentual investido em cada fundo, de modo que o total cobrado a título de taxa de administração pelo FUNDO e pelos fundos de investimento nos quais o FUNDO invista não exceda o total da taxa de administração do FUNDO. A taxa de administração prevista no artigo anterior é calculada e provisionada a cada dia útil, com base no percentual definido no artigo anterior, à razão de 1/252 avos, multiplicada pelo patrimônio líquido do FUNDO do dia útil imediatamente anterior e será paga semanalmente à ADMINISTRADORA.		
Presidente do APARECIDA PREV: Eliz Faria	Gestor de Recursos: Khayá Eduardo Pires de Oliveira CPA 10/ Venc. 30/05/2015	Diretor do departamento administrativo e financeiro do APARECIDA PREV: Khayá Eduardo Pires de Oliveira

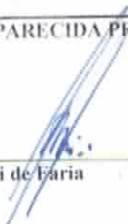


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE APARECIDA DE GOIÂNIA CNPJ: 07.481.455/0001-15	Nº / ANO: 341/2013	
	Data: 16/12/2013	
VALOR R\$: 26.225,06 (Vinte e seis mil e duzentos e vinte e cinco reais e seis centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate de recursos do Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05) para pagamento de despesas diversas através da conta corrente nº 32051-X, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.		
Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.		
Presidente do APARECIDA PREV:  Eli de Faria	Gestor de Recursos:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira CPA 10/ Venc. 30/05/2015	Diretor do departamento administrativo e financeiro do APARECIDA PREV:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira




AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE APARECIDA DE GOIÂNIA CNPJ: 07.481.455/0001-15	Nº / ANO: 340/2013	
	Data: 13/12/2013	
VALOR RS: 315,84 (Trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, "b"	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO <p>Descrição da operação: Aplicação de recursos no Fundo CAIXA FIC PRATICO CP, CNPJ: (00.834.074/0001-23), proveniente de saldo disponível na conta corrente nº 006.00000010-9, Agência Buriti Shopping da Caixa Econômica Federal .</p>		
<p>Características dos ativos: Em razão da sua política de investimento, o FUNDO classifica-se como "Curto Prazo". O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos em cotas de Fundos de Investimento, com prazo médio da carteira inferior a 60 (sessenta) dias, que apliquem em títulos públicos federais com prazo de vencimento de até 375 dias, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA taxa de administração do FUNDO é de 5,00% (cinco por cento) ao ano e compreende a taxa de administração dos fundos de investimento em que o FUNDO invista, proporcionalmente ao percentual investido em cada fundo de investimento, de modo que o total cobrado a título de taxa de administração pelo FUNDO e pelos fundos de investimento nos quais o FUNDO invista não exceda o total da taxa de administração do FUNDO.</p>		
Presidente do APARECIDA PREV:  Eli de Faria	Gestor de Recursos:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira CPA 10/ Venc. 30/05/2015	Diretor do departamento administrativo e financeiro do APARECIDA PREV:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira


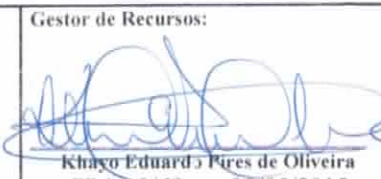
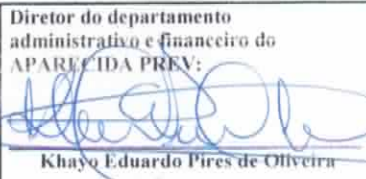
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE APARECIDA DE GOIÂNIA CNPJ: 07.481.455/0001-15	Nº / ANO: 339/2013	
	Data: 13/12/2013	
VALOR RS: 2.450,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação: Resgate de recursos do Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05) para pagamento de despesas diversas através da disponível conta corrente nº 32051-X, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.		
Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (um por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.		
Presidente do APARECIDA PREV:  Eli de Faria	Gestor de Recursos:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira CPA 10/ Venc. 30/05/2015	Diretor do departamento administrativo e financeiro do APARECIDA PREV.  Khayo Eduardo Pires de Oliveira

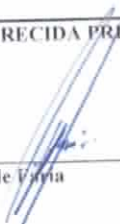

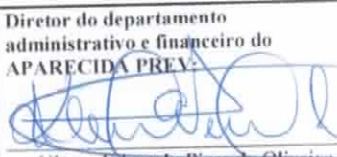
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE APARECIDA DE GOIÂNIA CNPJ: 07.481.455/0001-15	Nº / ANO: 338/2013	
	Data: 12/12/2013	
VALOR RS: 1.490.209,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa mil e duzentos e nove reais).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
<p>Descrição da operação: Aplicação de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05) proveniente de saldo disponível na conta corrente nº 32049-8, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.</p>		
<p>Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (um por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.</p>		
Presidente do APARECIDA PREV:  Eli de Faria	Gestor de Recursos:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira CPA 10/Venc. 30/05/2015	Diretor do departamento administrativo e financeiro do APARECIDA PREV:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira

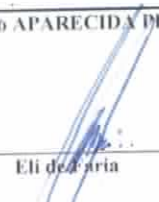
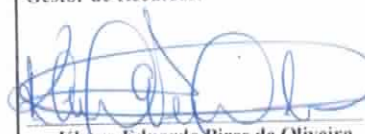

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE APARECIDA DE GOIÂNIA CNPJ: 07.481.455/0001-15	Nº / ANO: 337/2013	
	Data: 12/12/2013	
VALOR RS: 3.310,24 (Três mil, trezentos e dez reais e vinte e quatro centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação: Resgate de recursos do Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05) para pagamento de despesas diversas através da conta corrente nº 32051-X, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.		
Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.		
Presidente do APARECIDA PREV:  Eli de Faria	Gestor de Recursos:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira CPA 10/ Venc. 30/05/2015	Diretor do departamento administrativo e financeiro do APARECIDA PREV:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira


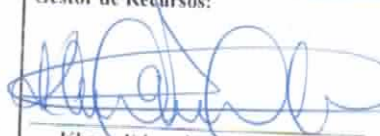
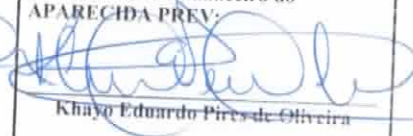
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE APARECIDA DE GOIÂNIA CNPJ: 07.481.455/0001-15	Nº / ANO: 336/2013	
	Data: 11/12/2013	
VALOR RS: 1.759,22 (Um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05) proveniente de saldo disponível na conta corrente nº 32049-8, Agência 1452-4 do Banco do Brasil. Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.		
Presidente do APARECIDA PREV:  Eli de Araújo	Gestor de Recursos:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira CPA 10/ Venc. 30/05/2015	Diretor do departamento administrativo e financeiro do APARECIDA PREV:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira


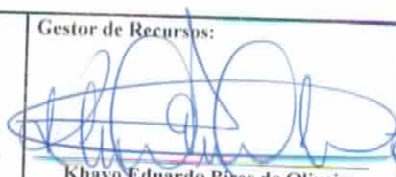
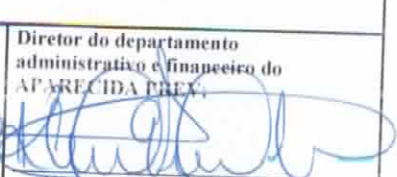
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE APARECIDA DE GOIÂNIA CNPJ: 07.481.455/0001-15	Nº / ANO: 335/2013	
	Data: 11/12/2013	
VALOR RS: 3.770,46 (Três mil, setecentos e setenta reais e quarenta e seis centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
<p>Descrição da operação: Resgate de recursos do Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05) para pagamento de despesas diversas através da conta corrente nº 32051-X, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.</p>		
<p>Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (um por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil; à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.</p>		
Presidente do APARECIDA PREV:  Eli do Valia	Gestor de Recursos:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira CPA 107 Venc. 30/05/2015	Diretor do departamento administrativo e financeiro do APARECIDA PREV:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira


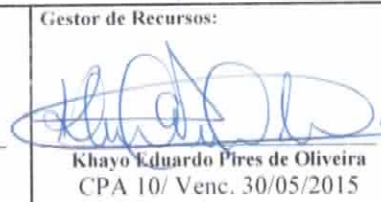
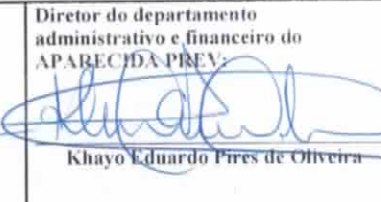
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE APARECIDA DE GOIÂNIA CNPJ: 07.481.455/0001-15	Nº / ANO: 334/2013	
	Data: 11/12/2013	
VALOR RS: 863,00 (Oitocentos e sessenta e três reais).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, "b"	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
<p>Descrição da operação: Aplicação de recursos no Fundo CAIXA FIC PRATICO CP, CNPJ: (00.834.074/0001-23), proveniente de saldo disponível na conta corrente nº 006.00000010-9, Agência Burity Shopping da Caixa Econômica Federal.</p>		
<p>Características dos ativos: Em razão da sua política de investimento, o FUNDO classifica-se como "Curto Prazo". O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos em cotas de Fundos de Investimento, com prazo médio da carteira inferior a 60 (sessenta) dias, que apliquem em títulos públicos federais com prazo de vencimento de até 375 dias, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. A taxa de administração do FUNDO é de 5,00% (cinco por cento) ao ano e compreende a taxa de administração dos fundos de investimento em que o FUNDO invista, proporcionalmente ao percentual investido em cada fundo de investimento, de modo que o total cobrado a título de taxa de administração pelo FUNDO e pelos fundos de investimento nos quais o FUNDO invista não exceda o total da taxa de administração do FUNDO.</p>		
Presidente do APARECIDA/PREV:  Eli de Faria	Gestor de Recursos:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira CPA 10/ Venc. 30/05/2015	Diretor do departamento administrativo e financeiro do APARECIDA/PREV:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira




AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE APARECIDA DE GOIÂNIA CNPJ: 07.481.455/0001-15	Nº / ANO: 333/2013	
	Data: 10/12/2013	
VALOR R\$: 68.888,03 (Sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e três centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
<p>Descrição da operação: Aplicação de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05), proveniente de saldo disponível na conta corrente nº 32049-8, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.</p>		
<p>Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (um por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.</p>		
Presidente do APARECIDA BREV:  Eli de Faria	Gestor de Recursos:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira CPA 10/ Venc. 30/05/2015	Diretor do departamento administrativo e financeiro do APARECIDA PREV:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira

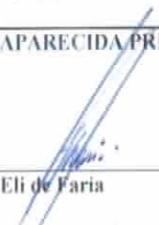


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE APARECIDA DE GOIÂNIA CNPJ: 07.481.455/0001-15	Nº / ANO: 332/2013	
	Data: 10/12/2013	
VALOR R\$: 1.617,67 (Um mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate de recursos do Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05) para pagamento de despesas diversas através da conta corrente nº 32051-X, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.		
Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.		
Presidente do APARECIDA PREV:  Eli de Faria	Gestor de Recursos:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira CPA 10/Venc. 30/05/2015	Diretor do departamento administrativo e financeiro do APARECIDA PREV:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira

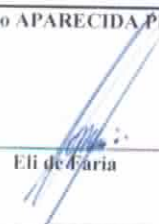

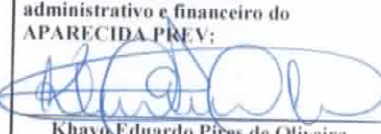
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE APARECIDA DE GOIÂNIA CNPJ: 07.481.455/0001-15	Nº / ANO: 331/2013 Data: 09/12/2013	
VALOR R\$: 13.014,46 (Treze mil, quatorze reais e quarenta e seis centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate de recursos do Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05) para pagamento de despesas diversas do RPPS através da conta corrente nº 32051-x, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.		
Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (um por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.		
Presidente do APARECIDA PREV:  Eli de Faria	Gestor de Recursos:  Khayô Eduardo Pires de Oliveira CPA 10/Venc. 30/05/2015	Diretor do departamento administrativo e financeiro do APARECIDA PREV:  Khayô Eduardo Pires de Oliveira

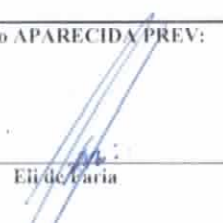


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE APARECIDA DE GOIÂNIA CNPJ: 07.481.455/0001-15	Nº / ANO: 329/2013	
	Data: 04/12/2013	
VALOR R\$: 2.592,34 (Dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05), proveniente de saldo disponível na conta corrente nº 32049-8, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.		
<p>Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (um por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.</p>		
Presidente do APARECIDA PREV:  Eli de Faria	Gestor de Recursos:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira CPA 10/ Venc. 30/05/2015	Diretor do departamento administrativo e financeiro do APARECIDA PREV:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira




AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE APARECIDA DE GOIÂNIA CNPJ: 07.481.455/0001-15	Nº / ANO: 330/2013 Data: 06/12/2013	
VALOR RS: 399,58 (Trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05), proveniente de saldo, disponível na conta corrente nº 32049-8, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.		
<p>Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (um por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.</p>		
Presidente do APARECIDA PREV:  Eli de Garia	Gestor de Recursos:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira CPA 10/ Venc. 30/05/2015	Diretor do departamento administrativo e financeiro do APARECIDA PREV:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira

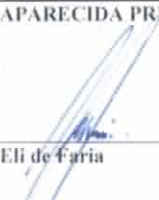
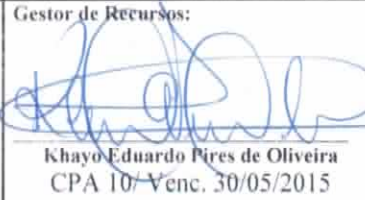
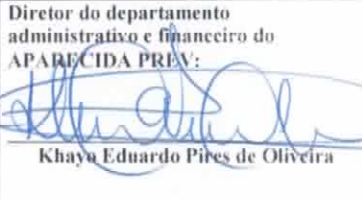
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE APARECIDA DE GOIÂNIA CNPJ: 07.481.455/0001-15	Nº / ANO: 327/2013	
	Data: 03/12/2013	
VALOR RS: 376,55 (Trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
<p>Descrição da operação: Resgate de recursos do Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05), para pagamento de despesas diversas através da conta 32051-x, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.</p>		
<p>Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.</p>		
Presidente do APARECIDA PREV:  Eli de Faria	Gestor de Recursos:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira CPA 10/ Venc. 30/05/2015	Diretor do departamento administrativo e financeiro do APARECIDA PREV:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira


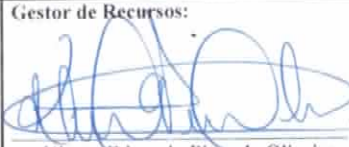
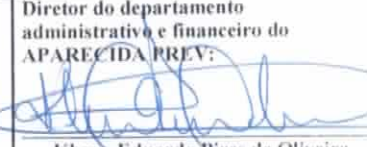
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE APARECIDA DE GOIÂNIA CNPJ: 07.481.455/0001-15	Nº / ANO: 326/2013	
	Data: 03/12/2013	
VALOR R\$: 271,81 (Duzentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, "b"	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
<p>Descrição da operação: Aplicação de recursos no Fundo CAIXA FIC PRATICO CP. CNPJ: (00.834.074/0001-23), proveniente de saldo disponível em conta corrente nº 006.00000010-9, Agência Burity Shopping da Caixa Econômica Federal</p>		
<p>Características dos ativos: Em razão da sua política de investimento, o FUNDO classifica-se como "Curto Prazo". O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos em cotas de Fundos de Investimento, com prazo médio da carteira inferior a 60 (sessenta) dias, que apliquem em títulos públicos federais com prazo de vencimento de até 375 dias, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. A taxa de administração do FUNDO é de 5,00% (cinco por cento) ao ano e compreende a taxa de administração dos fundos de investimento em que o FUNDO invista, proporcionalmente ao percentual investido em cada fundo de investimento, de modo que o total cobrado a título de taxa de administração pelo FUNDO e pelos fundos de investimento nos quais o FUNDO invista não exceda o total da taxa de administração do FUNDO.</p>		
Presidente do APARECIDA PREV:  Eli de Faria	Gestor de Recursos:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira CPA 10/Venc. 30/05/2015	Diretor do departamento administrativo e financeiro do APARECIDA PREV:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira

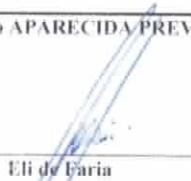


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE APARECIDA DE GOIÂNIA CNPJ: 07.481.455/0001-15	Nº / ANO: 325/2013	
	Data: 02/12/2013	
VALOR RS: 1.183.534,06 (Um milhão, cento e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e seis centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05), proveniente de saldo disponível na conta 32049-8, Agência 1452-4 do Banco do Brasil Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.		
Presidente do APARECIDA PREV:  Eli de Faria	Gestor de Recursos:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira CPA 10/ Venc. 30/05/2015	Diretor do departamento administrativo e financeiro do APARECIDA PREV:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE APARECIDA DE GOIÂNIA CNPJ: 07.481.455/0001-15	Nº / ANO: 324/2013	
	Data: 02/12/2013	
VALOR R\$: 117,33 (Cento e dezessete reais e trinta e três centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, "b"	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
<p>Descrição da operação: Aplicação de recursos no Fundo CAIXA FIC PRATICO CP, CNPJ: (00.834.074/0001-23), proveniente de saldo disponível na conta corrente 006.00000010-9, Agência Burity Shopping da Caixa Econômica Federal.</p>		
<p>Características dos ativos: Em razão da sua política de investimento, o FUNDO classifica-se como "Curto.Prazo". O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos em cotas de Fundos de Investimento, com prazo médio da carteira inferior a 60 (sessenta) dias, que apliquem em títulos públicos federais com prazo de vencimento de até 375 dias, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. A taxa de administração do FUNDO é de 5,00% (cinco por cento) ao ano e compreende a taxa de administração dos fundos de investimento em que o FUNDO invista, proporcionalmente ao percentual investido em cada fundo de investimento, de modo que o total cobrado a título de taxa de administração pelo FUNDO e pelos fundos de investimento nos quais o FUNDO invista não exceda o total da taxa de administração do FUNDO.</p>		
Presidente do APARECIDA PREV:  Eli de Faria	Gestor de Recursos:  Khayr Eduardo Pires de Oliveira CPA 10/ Venc. 30/05/2015	Diretor do departamento administrativo e financeiro do APARECIDA PREV:  Khayr Eduardo Pires de Oliveira